



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210036**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida F Quadra 33, Lote Especial s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.938.658/0001-81, representado pelo (a) Sr(a). RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA, Presidente da Mesa Diretora, portador do CPF nº 024.583.942-99, domiciliado na Avenida Sônia Côrtes, Qd. 33, Lote Especial, Bairro Beiro Rio II, Parauapebas – PA, CEP 68.515-000, e de outro lado a licitante AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.819.329/0001-04, estabelecida na Rua 78, s/n, Qd. 17, Lt 17, Bairro Jardim Canadá, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor GENÉSIO DA SILVA FILHO, residente na Rua 78, s/n, Qd. 17, Lt. 17, Bairro Jardim Canadá, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 294.605.222-20, já qualificados no contrato inicial determinaram por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DECORRENTE:** Processo Licitatório nº 8/2021-00004CMP – 1ª REPETIÇÃO

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de uma torre de transmissão para difusão de sinal de rádio de no mínimo 30 (trinta) metros de altura, com a disponibilização de um cômodo de no mínimo 3m x 2m anexo à torre, incluindo custos de energia, serviços de manutenção: dos equipamentos de suporte à estrutura da casa de transmissão e à torre, preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado e ativa do espaço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, renovando-se o pacto no mesmo valor mensal de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$: 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais).

LOTE 001 - LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Locação de uma torre de transmissão para difusão de sinal de rádio de no mínimo 30 (trinta) metros de altura.				
		12.00	MÊS	1.000,000	12.000,00
0002	Locação de um cômodo de no mínimo 3m x 2m anexo a torre para abrigar os equipamentos de transmissão de sinal de rádio.				
		12.00	MÊS	1.500,000	18.000,00
0003	Custo médio do consumo de energia elétrica dos equipamentos de transmissão e refrigeração do cômodo: transmissor de 1400W (consumo médio de 33,6 kwh/mês), Link de 20W (consumo médio de 2,4 kwh/mês), duas centrais de 18.000 BTU's (consumo médio de 34,2 kwh/mês cada), iluminação (consumo médio de 1,2 kwh/mês), tomadas de serviços (consumo médio de 5 kwh/mês) e dispositivos de proteção (consumo médio de 1,6 kwh/mês).				
		12.00	MÊS	3.000,000	36.000,00
0004	Serviço de manutenção do espaço: preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado				
	Serviço de manutenção do espaço: preventiva e corretiva do				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	sistema de ar condicionado; manutenção dos equipamentos de		
	prevenção à incêndios; do sistema hidráulico; dos sistemas de		
	proteção térmica; manutenção de Dispositivos de Proteção contra		
	Surtos (DPS); manutenção de Sistema de Proteção contra Descargas		
	Atmosféricas; manutenção de iluminação de balizamento da torre.		
	12.00 MÊS	1.990,000	23.880,00
0005	Manutenção ativa, para rotina de verificação de parâmetros, como		
	potência incide		
	Manutenção ativa, para rotina de verificação de parâmetros, como		
	potência incidente e refletida do Sistema de Transmissão, índice		
	de modulação, tolerância de frequência de operação, do nobreak de		
	tensão e do sistema de ar condicionado.		
	12.00 MÊS	1.990,000	23.880,00
	-----		
	VALOR TOTAL R\$	113.760,00	
	-----		

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correspondentes a prestação dos serviços de que trata o objeto está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024: Atividade 0101.01031.2004.2.001 Manutenção do Instituto Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$: 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 dezembro de 2024, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 19 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ nº 22.938.658/0001-81  
CONTRATANTE

AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
CNPJ 02.819.329/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_